



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1907

Data 21 / 11 / 22 Horário 15hs.

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 658

Autor VEREADORA LIA NOGUEIRA - PSDB

A vereadora subscrita, em conformidade com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça - prefeito municipal, ao Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima - secretário de Governo, com cópia à Senhora Daniele Weiler Wagner Hall - secretária municipal de Assistência Social, **SOLICITANDO** prestem as informações solicitadas:

Considerando que a Lei 10.836/2004 do Cadastro Único, Decreto nº 6.135/2007 8.742, de criação do Cadastro Único e Bolsa Família, Lei 8.742/93 (LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social), Política Nacional de Assistência - PNAS/2004, que regulamenta o Art.203 da CF e estabelecem normas e critérios de organização da Assistência Social Universalidade, Equidade, com público alvo;

Considerando que a Portaria nº 177, de 16 de junho de 2011, que regula a gestão do Cadastro Único, define com mais clareza os critérios e conceitos de cadastramento, os objetivos, a operacionalização e as competências de cada um dos entes envolvidos na gestão do referido cadastramento;

Considerando que a lógica trazida pelo Cadastro Único na identificação e característica das famílias de baixa renda torna possível conhecer a realidade socioeconômica da população no âmbito dos municípios, a partir de informações sobre todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes familiares;

Considerando que neste contexto, o Cadastro Único constitui-se como importante ferramenta de apoio à formulação e

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

☒ LIDA

☒ APROVADA

☐ REJEITADA

☐ RETIRADA

40ª Sessão Ord Data: 21 / 11 / 22

Protocolo nº 1907 Nº da Matéria 658

Visto setor responsável: Am



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

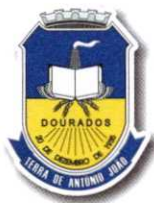
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

implantação de políticas públicas capazes de promover a melhoria de vida das famílias e, na medida em que reúne um conjunto de dados, fornecem aos gestores o conhecimento das vulnerabilidades que as populações pobres e extremamente pobres estão expostas;

Considerando que os princípios da Política Nacional de Assistência Social estabelecem a supremacia do atendimento às necessidades sociais e a universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário das ações assistenciais alcançáveis pelas demais políticas públicas, com respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito aos benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária. Do mesmo modo estabelece, ainda, igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais. Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Requer que esta Secretaria preste as seguintes informações:

- 01** Com a criação da força tarefa para agilizar o Cadastro Único da população destinatária da Política de Assistência Social, os equipamentos públicos de Assistência Social/CRAS em nosso município foram reestruturados para descentralizar os atendimentos e garantir o atendimento efetivo dos grupos prioritários?
- 02** Partindo do pressuposto de que o Cadastro Único é mais do que uma base de dados da população de baixa renda, mas um mecanismo que dá visibilidade à população mais vulnerável em cada território, mapeando suas necessidades e possibilidade a integração de ações em diferentes áreas, como a administração municipal estruturou o seu quadro de servidores para chegar até a população que é destinatária na ponta?
- 03** Considerando que a utilização do Cadastro Único seleciona beneficiários para os Programas:
 - Bolsa Família (PBF);
 - Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE);
 - Benefício de Prestação Continuada (BPC);
 - Minha Casa Minha Vida;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Isenção de taxa de inscrição em concurso público;
- Programa Bolsa Verde;
- Fomento e Assistências Técnicas às Atividades Produtivas Rurais;
- Programa Nacional de Reforma Agrária;

O Gestor Municipal da Política de Assistência tem realizado campanha de divulgação ampla junto à população sobre os benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como os equipamentos onde eles são ofertados/executados?

04 Considerando o alto índice de desemprego, o baixo poder de compra da população de baixa renda, o número crescente da população abaixo de linha da pobreza, com inúmeras famílias passando fome, os CRAS em nosso município estão atualmente com seus quadros técnicos, como determina a normativa Ministério de Desenvolvimento Social? Solicito seja encaminhada lista com os nomes dos funcionários ativos e a lotação de cada um deles.

05 Em visitas realizadas aos equipamentos/CRAS constatamos a falta de manutenção e reformas na estrutura física dos referidos equipamentos. A atual situação tem dificultado a prestação de serviços de qualidades aos destinatários, serviços essenciais, como fortalecimentos de vínculo familiar, destinados às crianças.

Assim, foi realizado algum estudo técnico e de planejamento para reforma dos equipamentos públicos de Assistência Social que necessitam? Em caso de resposta positiva, encaminhe o estudo/planejamento sobre a referida questão.

06 Qual o destino dos recursos recebidos no valor de R\$ 4.139.864,44, referente a Resolução 369 de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre repasse financeiro emergencial de recursos federais. Solicito o encaminhamento de comprovantes de gastos/aplicação do referido recurso desde a data de 29.04.2020.



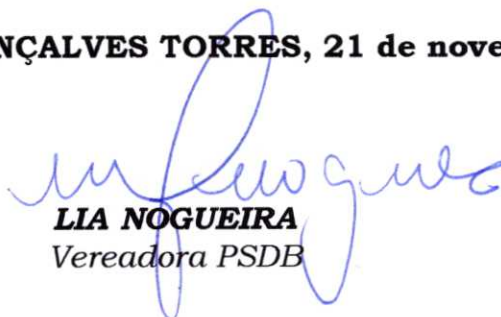
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- 07** O recurso referente a Resolução de 369 de 29 de abril de 2020 foi repactuado para estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social-SUAS?
- 08** Por qual motivo o CRAS do bairro Cachoeirinha não está realizando atendimentos de Cadastramento Único? A administração está garantindo o deslocamento dos usuários para a localidade para a qual estão sendo designados?

Solicito que sejam prestadas as informações acima requeridas, haja vista a importância de garantir o bom funcionamento dos serviços e atendimentos assistenciais em nosso município.

PLENÁRIO WEIMAR GONÇALVES TORRES, 21 de novembro de 2022.


LIA NOGUEIRA
Vereadora PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1908

Data 21 / 11 / 22 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 659

Autor **VEREADORA LIA NOGUEIRA - PSDB**

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça - prefeito municipal, ao Sr. Wellington Henrique Rocha - secreta de Governo e ao Sr. Luís Gustavo Casarin - secretário municipal de Obras Públicas, **SOLICITANDO** informações referentes **a falta de tubulação pluvial para escoamento de água na Rua Ediberto Celestino de Oliveira - Vila Planalto.**

Após receber denúncias de moradores da Rua Ediberto Celestino de Oliveira, Vila Planalto, próximo aos números 3840/3845, constatamos o grave problema de escoamento e falta de pavimentação adequada na região.

A população que reside no referido bairro, relata que a falta de escoamento adequado na rua, faz com que toda a água da chuva e sujeira vindas da parte alta da região, especificamente BNH II Plano e Portal, desaguem naquele local. Informam, ainda, que como o bairro não tem tubulação pluvial o escoamento da água suja ocorre por cima da rua, o que acaba destruindo do asfalto e calçadas.

Tal situação gera grande transtorno para os moradores, pois toda a sujeira dos bairros localizados na parte alta da região, desemboca em frente às residências, principalmente em períodos de chuvas torrenciais, gerando preocupação com a segurança sanitária da população.

Assim, diante de tais fatos, venho requerer as seguintes informações:

- 1 Atualmente o município possui algum projeto para instalação de tubulação pluvial, a fim de

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

☒ LIDA

☒ APROVADA

☐ REJEITADA

☐ RETIRADA

40ª Sessão Ord Data: 21 / 11 / 22

Protocolo nº 1908 Nº da Matéria 659

Visto setor responsável: 4m



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

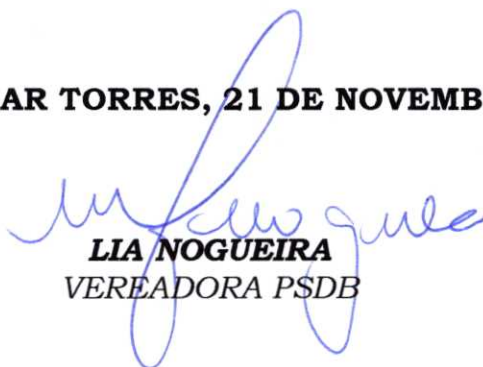
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

garantir o escoamento adequado no bairro Vila Planalto, especificamente na Rua Ediberto Celestino? Solicito cópia do projeto/planejamento.

- 2 Caso exista um planejamento vigente para implantação de escoamento adequado e pavimentação para a referida região, solicito informações sobre a abertura de licitação para execução do projeto. No caso de a licitação já ter sido iniciada, solicito número do procedimento.
- 3 Caso a administração não possua projetos e licitações vigentes, solicito informações sobre quais providências serão tomadas para que o problema indicado seja sanado o mais rápido possível.

Certa de que terei a pretensão atendida, desde já aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.


LIA NOGUEIRA
VEREADORA PSDB